



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.363, de 01 de fevereiro de 2017.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.960 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 526.800,00 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS

110115.452.57.2033 MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 460.000,00

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

08.244.29.1068 PBF-PISO BÁSICO FIXO

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 10.000,00



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 20.000,00

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações PatronaisR\$ 6.800,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 66.800,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

070104.122.10.2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 460.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de fevereiro de 2017.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

